

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS SANTA CRUZ DO SUL - RS

cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 21, de 21 de setembro de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2023, no formato presencial, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** a Prorrogação do Termo de Colaboração 088/PGM/2022 referente ao Serviço de acolhimento Gideões Casa Lar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reias), por mais 1 ano, a contar da presente data.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Priscila Froemming

Presidente do CMAS